



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESOLUÇÃO Nº 16/2020 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.011950/2020-67

Santo André-SP, 28 de setembro de 2020.

Aprova o Memorando de Entendimento entre a UFABC e a Humboldt-Universität zu Berlin, Alemanha.

A **COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC** instituída pela Resolução do Conselho Universitário nº. 196, de 29 de julho de 2019, de no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Memorando de Entendimento entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a *Humboldt-Universität zu Berlin*, Alemanha, demandado pelos docentes Jessé José Freire de Souza (CECS) e Suze de Oliveira Piza (CCNH), para implementação de programa de mestrado conjunto, denominado "Estudos Globais", processo nº. 23006.000814/2019-16.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/09/2020 14:34)

DALMO MANDELLI

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CRI (11.01.16.03)

Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/09/2020** e o código de verificação: **29b098110b**